



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0217/2018, de 09 de março de 2018**

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0835/2013, de 17 de Junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a **Progressão por Mérito Profissional**, para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, a servidora técnico-administrativa relacionada a seguir:

- I. Sheilla Alessandra Ferreira Fernandes**, Matrícula SIAPE n.º 1659360, ocupante do cargo de Farmacêutica, do Nível 03 para o Nível 04, com vigência a partir de 15 de março de 2013;

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na respectiva data de vigência.

  
**Elaine Danielle Guedes Pereira**  
Pró-Reitora Adjunta em Exercício